

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Catingueira-PB**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025**

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Catingueira-PB, destinado à sede da Farmácia Básica, conforme especificação.

**VENCEDOR:** MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES portadora do CPF nº 517.672.954-72, e RG Nº 1712253/SSP/PB com domicílio a Rua Firmino Aires s/n, Catingueira-PB, com valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

**RATIFICO:**

Nos termos do Art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, e sob as penalidades previstas em lei, fica convocada a vencedora para a assinatura do contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis. Determina-se, ainda, a publicação legal do extrato da INEXIGIBILIDADE em cumprimento à legislação vigente.

**Catingueira-PB, 16 de abril de 2025.**

**Suélio Félix de Alencar**

Prefeito Municipal

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de adequação, atualização de legislação tributaria estruturação administrativa do setor de tributos, bem como capacitação e treinamento dos servidores do setor financeiro/tributos do município de Catingueira-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21, e Inexigibilidade nº 0013/2025.

Catingueira-PB, 24 de abril de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

**Prefeitura municipal de catingueira/PB**

**Gabinete do prefeito**

**Extrato de Ratificação**

Processo Administrativo nº 0088/2025

Inexigibilidade nº 0013/2025

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de adequação, atualização de legislação tributaria estruturação administrativa do setor de tributos, bem como capacitação e treinamento dos servidores do setor financeiro/tributos do município de catingueira-PB.

**VENCEDOR:** - 01- Escritório de advocacia **SHAENA GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 58.559.325/0001-9945, com endereço: Rua José Ramalho Xavier, 02 - Centro - Teixeira-PB.

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 23 de abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2025**

**CONTRATO Nº 001.126/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

**CONTRATADA:** SHAENA GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

CNPJ nº 58.559.325/0001-9945,